

EDITAL EQM/CP 7/2025

**ABRE INSCRIÇÕES PARA SELEÇÃO DE
ESTUDANTES PARA MONITORIA
VOLUNTÁRIA NO CURSO DE GRADUAÇÃO
EM ENGENHARIA QUÍMICA DO CÂMPUS
CAMPINAS DA UNIVERSIDADE SÃO
FRANCISCO – USF.**

A Coordenadora do Curso de Graduação em Engenharia Química do Câmpus Campinas da Universidade São Francisco – USF, no uso de suas atribuições e de acordo com as diretrizes estabelecidas pela Resolução CONSEPE 1/2005, baixa o seguinte

EDITAL

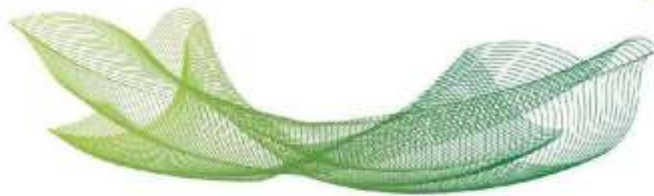
Art. 1.º Ficam abertas, no período de 21 de dezembro de 2025 a 15 de fevereiro de 2026, as inscrições para a seleção de Monitor Voluntário no curso de Graduação em Engenharia Química do Câmpus Campinas da Universidade São Francisco – USF, conforme componentes curriculares constantes no anexo.

Art. 2.º As inscrições devem ser realizadas via USFConnect, Protocolo Online, Solicitação Acadêmica, Monitoria-Inscrição, mencionando o componente curricular no qual deseja se inscrever.

Art. 3.º As atividades do Monitor Voluntário, previstas no Plano de Trabalho, serão coordenadas pelo Docente Responsável pelo componente curricular.

Art. 4.º São critérios para habilitação do candidato:

- I. ser estudante regularmente matriculado na USF;
- II. ter disponibilidade devidamente comprovada de horário;
- III. ter sido aprovado no componente curricular ou área junto à qual pretende exercer a Monitoria;
- IV. ter sido aprovado, no caso de atuação em área de componentes curriculares de natureza prática ou experimental, nos componentes curriculares teóricos correspondentes, bem como nos que são pré-requisitos naturais ou de maior correlação com aqueles;
- V. não ter sido anteriormente dispensado da Monitoria.



Art. 5.º O exame de seleção será realizado pelo docente responsável pelo componente curricular no período de 19 a 25 de fevereiro de 2026.

Art. 6.º O resultado da monitoria será divulgado no período de 26 a 27 de fevereiro de 2026 por meio de resposta do Protocolo Online.

Art. 7.º Imediatamente após a seleção, o resultado será encaminhado à Coordenação do Curso de Graduação em Engenharia Química para publicação e os aprovados receberão o termo de compromisso via e-mail institucional, para assinatura digital.

Parágrafo único. O período de monitoria será de 2 de março a 29 de maio de 2026.

Art. 8.º O Termo de Compromisso como Monitor Voluntário pode ser rescindido a qualquer momento pela Direção de Câmpus, a pedido do monitor ou da Coordenação do Curso, o que implicará a perda imediata das prerrogativas inerentes à função exercida.

Art. 9.º Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que o presente produza seus efeitos.
Publique-se.

Campinas, SP, 11 de dezembro de 2025.

Roberta Martins da Costa Bianchi
Coordenadora



ANEXO

I. CÁLCULO DIFERENCIAL E INTEGRAL (3.º)

Docente responsável: Elisabeth Conceição Sena Gonçalves

Número de Vagas: 1 Noturno

Carga Horária semanal do Monitor: 1 hora às sextas-feiras, das 19h às 20h, de forma remota

Critério de avaliação: ter sido aprovado no componente curricular, o Coeficiente de Rendimento Acadêmico - CRA e entrevista.

II. GEOMETRIA ANALÍTICA E VETORIAL (3.º)

Docente responsável: Elisabeth Conceição Sena Gonçalves

Número de Vagas: 1 Noturno

Carga Horária semanal do Monitor: 1 hora às sextas-feiras, das 19h às 20h, de forma remota

Critério de avaliação: ter sido aprovado no componente curricular, o Coeficiente de Rendimento Acadêmico - CRA e entrevista.